

Procedimento para Retirada do Cartão BOM

Vale-Transporte

1º Via – Pessoa Jurídica

Para retirar as 1º vias do Cartão BOM Vale-Transporte, a empresa deverá emitir uma carta em **papel timbrado** conforme modelo abaixo:

São Paulo, 00 de Janeiro de 2010.

A
Promobom Autopass S.A.

A empresa _____ CNPJ _____
autoriza _____ portador do RG _____ a
retirar o(s) cartão(ões) BOM Vale-Transporte do(s) colaborador(es) da
empresa.

Atenciosamente,

Nome Completo do Responsável da Empresa

Assinatura do Responsável da Empresa

Observações:

- A carta poderá ser digitada ou escrita a mão em letra legível.
- Na falta do papel timbrado, **deverá** constar na carta o carimbo do CNPJ.
- A carta terá validade de 10 dias corridos, a contar da data de sua emissão.
- O portador que está autorizado a retirar o(s) cartão(ões), deverá apresentar o seu RG original.

Vale-Transporte

1º Via – Pessoa Física

Para retirar a 1º via do Cartão BOM Vale-Transporte, o(a) cliente deverá emitir uma carta, conforme modelo abaixo:

São Paulo, 00 de Janeiro de 2010.

A
Promobom Autopass S.A.

Eu _____ portador do RG _____ retiro meu
Cartão BOM Vale-Transporte.

Atenciosamente,

Assinatura do Cliente

Observações:

- A carta poderá ser digitada ou escrita a mão em letra legível.
- A carta terá validade de 10 dias corridos, a contar da data de sua emissão.
- O cliente deverá apresentar o seu RG e CPF original para que possa ser conferido na entrega do cartão. Se o RG possuir o número do CPF, este documento não será necessário apresentar.

Vale-Transporte

1º Via – Pessoa Física

Caso autorize outra pessoa a efetuar a retirada da 1º via do Cartão BOM Vale-Transporte (PF), emita a carta conforme modelo abaixo:

São Paulo, 00 de Janeiro de 2010.

A
Promobom Autopass S.A.

Autorizo _____ portador do RG _____ a retirar o Cartão BOM Vale-Transporte em nome de _____.

Atenciosamente,

Nome Completo do Cliente
Assinatura do Cliente

Observações:

- A carta poderá ser digitada ou escrita a mão em letra legível.
- A carta terá validade de 10 dias corridos, a contar da data de sua emissão.
- O portador que está autorizado a retirar o cartão, deverá apresentar o seu RG original e a cópia legível do RG e do CPF do solicitante. Se o RG possuir o número do CPF, este documento não será necessário apresentar.